



República Federativa do Brasil  
 Agência Nacional de Telecomunicações

### Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **09224-24-03171**  
 Validade: **01/10/2027**  
 Emissão: **01/10/2024**

Requerente: **CNPJ: 03.178.524/0001-65**

Fabricante: **ENTEL UK LIMITED**  
**4 ELSTREE GATE, ELSTREE WAY,**

Nº **UNITED KINGDOM - REGION 3**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor Portátil - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**ENTEL - (HT644)**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
156.025,0 a 157.425,0	1,0	16K0G3E
156.025,0 a 157.425,0	5,0	16K0G3E

Observações:

**Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
 Gerente de Certificação e Numeração